



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 646/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 9169/2017**

**Cubatão, 05 de Setembro de 2017.**

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

**Ref.:** Vereador LAELSON BATISTA SANTOS  
Ofício Circular nº e-850/2017-tep  
Processo nº 1437/2017  
Indicação nº 699/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

*“Informamos que encontra-se em tramitação o Processo Administrativo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, sendo assim, incluímos em nossa programação para atendimento findo os trâmites legais do mesmo.”*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos